



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ao

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Inclusão de Nova Demanda no PAC – Exercício de 2025

Senhor,

Submeto, para análise e aprovação, a presente solicitação de inclusão da aquisição de cinco (05) frigobares para os gabinetes dos vereadores no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício corrente (2025), considerando a necessidade superveniente não prevista no planejamento inicial do referido plano.

1. Contextualização da Demanda

Conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado para este objeto, a aquisição dos equipamentos citados é imprescindível para garantir condições adequadas de apoio, conforto e funcionalidade nos gabinetes parlamentares.

A padronização das acomodações parlamentares, com a instalação de frigobares em todos os gabinetes, permitirá aos vereadores o armazenamento adequado de alimentos e bebidas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais estruturado, em consonância com as boas práticas administrativas.

Ressalte-se que, atualmente, a maioria dos gabinetes já contam com este eletrodoméstico, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal. A presente demanda tem, pois, o objetivo de providenciar equipamentos adicionais para os gabinetes que ainda não possuem o frigobar, garantindo a equiparação das condições entre os parlamentares.

2. Razões para a Não Inclusão no Plano Original

Embora o Plano Anual de Contratações (PAC) seja um instrumento indispensável de planejamento e gestão dos recursos públicos, à época de sua elaboração a demanda pela aquisição dos frigobares não pôde ser prevista, já que os vereadores que utilizavam os mesmos assim não o desejavam. No entanto, em razão do término da 18ª Legislatura, outros vereadores se elegeram em detrimento dos antigos, que agora identificaram suas prioridades e que na Legislatura atual solicitaram referido frigobar, os quais não estavam consolidadas no ano de 2024.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assim, suas necessidades tornaram-se evidente após a reavaliação das condições estruturais e patrimoniais dos gabinetes parlamentares neste exercício de 2025, quando se constatou a ausência do equipamento em algumas unidades. Tal situação foi reportada por esta Diretoria Geral Administrativa e formalizada por meio do Documento de Formalização de Demandas (DFD), datado de 17 de janeiro de 2025.

3. Justificativa para Inclusão no PAC

A inclusão desta demanda no PAC corrente é necessária e plenamente justificada pelos seguintes motivos:

a) Garantia de Continuidade e Eficiência do Serviço Público

A aquisição dos frigobares atende aos princípios da eficiência na Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que os equipamentos promoverão melhores condições de trabalho para os parlamentares, repercutindo positivamente na execução de suas funções, especialmente em atividades que exigem longas jornadas nos gabinetes.

b) Padronização das Instalações Parlamentares

A medida objetiva uniformizar as condições de conforto e suporte nos gabinetes, evitando disparidades decorrentes de equipamentos já existentes em algumas unidades. O princípio da isonomia administrativa também reforça a necessidade de equiparar os recursos disponíveis a todos os parlamentares.

c) Urgência e Necessidade Superveniente

Embora não prevista inicialmente no PAC, a aquisição possui caráter urgente, dada a imediata necessidade de instalação dos frigobares nos gabinetes ainda não equipados. Esta contratação, portanto, frente à sua especificidade, demanda sua inclusão no planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

d) Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

O planejamento das contratações é condição essencial prevista na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inclusive para demandas emergentes ou identificadas fora do ciclo originalmente previsto. A inclusão no PAC reforça o compromisso da Câmara Municipal com as boas práticas de gestão, transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Especificações do Objeto

A aquisição pleiteada corresponde a cinco (05) frigobares com as seguintes especificações técnicas, conforme detalhado no DFD em anexo:

Capacidade total líquida mínima: 117 litros, com freezer de 8 litros.

Cor: Branca.

Dimensões aproximadas: 86 cm (altura) x 48 cm (largura) x 52 cm (profundidade).

Potência mínima: 80W, voltagem: 110V, e peso aproximado: 30 kg.

Acessórios: Porta-lata, prateleiras aramadas, gaveta multiúso, e pés niveladores.

Garantia mínima: 12 meses, atendendo às normas da ABNT/NBR vigentes e classificação energética "A" (selo Procel).

5. Proposta de Encaminhamento

Diante da necessidade identificada e devidamente fundamentada, a inclusão da aquisição de cinco frigobares no Plano Anual de Contratações (PAC 2025) faz-se inadiável.

Assim:

Submete-se para deliberação a atualização do PAC, autorizando a inclusão do objeto supracitado.

Após aprovação, sugere-se a adoção das providências cabíveis para a execução imediata da contratação, conforme previsão do DFD.

Reitera-se o compromisso com a transparência, eficiência e economicidade ao priorizar a demanda junto ao planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Votuporanga/SP, 17 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br